



Órgão ou entidade:	1090 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA
Número do pregão:	1091012 000309/2022
Objeto da licitação:	Contratação de sistema de identificação automática de automóveis, por meio de tags, com vistas a liberar, de forma espontânea, as cancelas das praças de pedágio para a passagem dos veículos oficiais.
Data da licitação:	27/10/2022
Edital:	Arquivo do edital

Nº da Solicitação:	0001	
Tipo de solicitação:	Esclarecimento	
Situação:	Concluída	
Data:	18/10/2022 16:28	
Dados do solicitante	Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica
	CNPJ:	03.506.307/0001-57
	Nome:	TICKET LOG
	Representante do fornecedor:	CLARA SOARES
	E-mail: Envio de notificação de resposta	LICITACOES@EDENRED.COM
	Telefone:	(51)3920-2200
Mensagem:	A Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ 03.506.307/0001-57, vem, através desta, encaminhar solicitação de esclarecimentos ao edital supramencionado, conforme segue anexo	
Arquivo: Podem ser incluídos até 5 arquivos PDF.	Arquivo 1:	Visualizar arquivo
Resposta	Data:	24/10/2022 20:21
	Responsável:	LIZZIANE DE SOUZA TRINDADE
	Mensagem:	Prezado, Segue, em anexo, resposta da Diretoria de Compras e Licitações e do Setor Técnico (Divisão de Frota) ao pedido de esclarecimento apresentado por essa empresa referente ao processo licitatório em epígrafe. Atenciosamente, Lizziane de Souza Trindade (Pregoeira)
	Arquivo:	Visualizar arquivo

**RESPOSTAS DA DIVISÃO DE FROTAS E DA DIRETORIA DE GESTÃO DE
COMPRAS E LICITAÇÕES AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 0001 – PL
309/2022**

QUESTIONAMENTO Nº 1) *A Procuradoria já utiliza o serviço de gerenciamento de pedágio? Em caso positivo, qual o atual fornecedor e a respectiva mensalidade e taxa de adesão?*

RESPOSTA Nº 1) Sim. A Procuradoria-Geral de Justiça já utiliza o serviço de gerenciamento de pedágio, cujo fornecedor é a empresa Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda. - Sem Parar, com mensalidade no valor de R\$ 23,88 por veículo e sem taxa de adesão.

QUESTIONAMENTO Nº 2) *Qual o valor estimado de gasto com pedágios pelo MPE anualmente?*

RESPOSTA Nº 2) O valor estimado de gastos é de R\$ 17.034,96 anual.

QUESTIONAMENTO Nº 3) *Será possível cobrar taxa de adesão?*

RESPOSTA Nº 3) Sim. Lembrando que o vencedor da licitação será aquele que apresentar o menor preço para a contratação total, ou seja, com inclusão de todas as taxas.

QUESTIONAMENTO Nº 4) *Em caso positivo do questionamento acima, qual o valor máximo aceito para pagamento pelo MPE?*

RESPOSTA Nº 4) Não há valor mínimo ou máximo estipulado, o adjudicante será aquele que oferecer melhor proposta global, desde que compatível com o valor estimado no processo (conforme item "9" do Edital).

QUESTIONAMENTO Nº 5) *Qual o valor máximo aceito para o pagamento de anuidade por veículo mensalmente?*

RESPOSTA Nº 5) Não há valor máximo estipulado, o adjudicante será aquele que oferecer melhor proposta global, desde que compatível com o valor estimado no processo (conforme item "9" do Edital).

QUESTIONAMENTO Nº 6) *Está correto o entendimento que serão necessárias 70 TAGS?*

RESPOSTA Nº 6) Sim.

QUESTIONAMENTO Nº 7) *Sobre a cláusula oitava, apresentação da Nota Fiscal e emissão automática, informamos que somos obrigados pela Lei Brasileira a trabalharmos somente com a emissão de Nota Fiscal Eletrônica. Assim, buscando maior agilidade e facilidade na entrega de nossos documentos fiscais aos nossos clientes, ao final de cada faturamento, disponibilizamos a NF-e através de link de acesso dentro da ferramenta de gerenciamento, inclusive com envio de e-mail automático comunicando a liberação do arquivo. Assim, basta o Gestor da Frota e/ou Funcionário Responsável pelo pagamento acessar a Nota Fiscal Eletrônica. Desta forma, entendemos que atenderemos às necessidades do edital e do órgão. Estamos corretos?*

Ainda, informamos que o sistema de gerenciamento é sempre atualizado, gerando relatórios full time para o Gestor da Frota. Assim, o Gestor poderá acompanhar diariamente o que será faturado, com a emissão da nota fiscal eletrônica sempre automática, sendo que, em caso de discordância, poderá o Cliente devolver a NF-e, ficando a critério da Contratada o ônus pela demora no pagamento até reajuste da Nota Fiscal contestada

RESPOSTA Nº 7) Estamos de acordo em relação ao primeiro e segundo parágrafos.

QUESTIONAMENTO Nº 8) *Sobre o item 13, prazo de implantação de 05 dias úteis, considerando que para implantação do serviço de gerenciamento é necessário o registro das informações do Contratante, criação de acessos, tags e processo de logística para entrega, solicitamos a dilação do prazo para até 15 dias corridos para total implantação. Poderiam deferir?*

RESPOSTA Nº 8) O prazo de 5 (cinco) dias úteis poderá ser dilatado se houver justificativa hábil para tanto, a ser verificada na fase de execução contratual. Ressaltando-se que o mero inconformismo da contratada não gerará o direito à prorrogação.

QUESTIONAMENTO Nº 9) *Como será a fase de lances? Poderiam exemplificar em reais como ela ocorrerá? Será pelo valor estimado de gasto mensal + mensalidade mensal para 70 tags? Será pelo valor estimado de gasto anual + mensalidade anual para 70 tags? Se puder realizar a cobrança de adesão, como ela estará presente na disputa?*

RESPOSTA Nº 9) Os lances devem corresponder ao montante que englobe "o valor estimado de gasto anual + mensalidade anual para 70 tags + eventual taxa de adesão". Em síntese, os lances devem expressar o valor global da oferta, integrado portodo o custo ANUAL envolvido na contratação.

QUESTIONAMENTO Nº 10) *Poderão participar empresas não enquadradas como ME/EPP?*

RESPOSTA Nº 10) Sim. Conforme previsto no item 3 do ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA o Lote 1 (único) será aberto a todos os licitantes (ampla competição).